



gás
serviço universal

apoio comercial
Dias úteis das 8h às 20h: 211 164 436 (chamada para a rede fixa nacional)
www.edpgassu.pt

Dados do agente/loja

Nome/Código: _____

Morada: _____

FORMULÁRIO DE ANULAÇÃO DE RECUSA DA TARIFA SOCIAL

DADOS DO CLIENTE E DO CONTRATO

Nome: _____ NIF: _____

Documento de identificação: BI Cartão Cidadão Passaporte Outro N.º _____

Morada (habitação permanente): _____

Gás Natural - Código Universal de Instalação (CUI): _____

REQUERIMENTO: CLIENTE POTENCIALMENTE ELEGÍVEL PARA TARIFA SOCIAL (GÁS NATURAL)

NIF (n.º de identificação fiscal) _____, titular do cartão de cidadão/bilhete de identidade n.º _____, com o domicílio permanente em _____, requer a sua integração na lista de potenciais clientes elegível para efeitos de verificação pela Direção-Geral de Energia e Geologia da sua condição de elegibilidade para atribuição da tarifa social de fornecimento de gás natural estabelecida no Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. Mais declara que, consequentemente, dá o seu acordo ao tratamento dos seus dados pessoais indicados no contrato de gás acima identificado.

Data: ____ - ____ - ____ Local: _____

Assinatura: _____
(conforme documento de identificação)

Os dados pessoais ora recolhidos no presente formulário com vista a anular a recusa de atribuição da tarifa social serão partilhados pela EDP Gás - Serviço Universal, S.A. junto do ORD (Operador Rede Distribuição), por via do OLMC (Operador Logístico de Mudança de Comercializador), sendo que o ORD, por seu lado, integrará esta informação na lista mensal seguinte a enviar à DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia) para aferição da sua condição de elegibilidade como beneficiário, atuando esta entidade como responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

O tratamento dos dados pela EDP Gás - Serviço Universal, S.A. é efetuado no cumprimento de uma obrigação legal (n.º 8 do artigo 4.º da Portaria n.º 178-C/2016 de 1 de julho, alterada pela Portaria 12/2021, de 11 de janeiro).